



## **RESOLUÇÃO V CONAFFA Nº 003/2019.**

A Comissão Organizadora do V CONAFFA – ANFFA SINDICAL, Designa a Subcomissão Executiva do V CONAFFA a realizar-se em Maceió (AL), de 21 a 25 de outubro de 2019 e dá outras providências.

**Art. 1º.** Esta Resolução estabelece os objetivos, designa os componentes e fixa as providências necessárias ao funcionamento da Subcomissão Executiva.

**Art. 2º.** A Subcomissão Executiva tem por objetivo avaliar a contratação de bens e serviços, necessários a execução do V CONAFFA.

Parágrafo Único: A contratação dos bens e serviços obedecerá às normas previstas no Manual de Finanças do ANFFA Sindical.

**Art. 3º.** Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição da Subcomissão Executiva:

- Celso Walter Costa Barros/AL
- Ismael Vital de Souza/AL
- Janus Pablo Fonseca de Macedo/RN
- Luiz Gonzaga Matos Oliveira Filho/PE
- Marcos Vinicius da Trindade Lessa/AL
- Paulo Roberto de Oliveira Reis e Sousa/BA
- Serafim Castro da Costa/SC

**Art. 4º.** O AFFA Marcos Vinicius da Trindade Lessa exercerá a função de Coordenador da Subcomissão Executiva.

**Art. 5º.** A Subcomissão Executiva tem seus trabalhos iniciados a partir desta data e encerra-se por ocasião da entrega do relatório final do V CONAFFA.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2019.

  
**Marcos Vinicius da Trindade Lessa**  
Coordenador